



ERRATA Nº 2

EDITAL Nº 20/2019

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (PPGECT) - DOUTORADO

O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência e Tecnologia, desta Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Ponta Grossa, no uso de suas atribuições, torna pública a ERRATA do Edital de Seleção nº 20.2019 – DIRPPG, nos seguintes termos:

No item 3.1:

Onde está escrito:

O processo de inscrição compreende o preenchimento *on-line* de ficha de inscrição e a confirmação através da submissão da documentação, de acordo com o item 3.2. As inscrições *on-line* serão realizadas, no período de 03 de junho de 2019 a 10 de junho de 2019, exclusivamente por Internet, no endereço eletrônico abaixo: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/editais>.

Leia-se:

O processo de inscrição compreende o preenchimento *on-line* de ficha de inscrição e a confirmação através da submissão da documentação, de acordo com o item 3.2. As inscrições *on-line* serão realizadas, no período de 03 de junho de 2019 a 10 de junho de 2019, exclusivamente por Internet, no endereço eletrônico abaixo: https://utfws.utfpr.edu.br/acad06/sistema/mpinscricaoopg.inicio?p_unidcodnr=6&p_curscodnr=63&p_cursoanor=2019.

No item 7 - Matrícula

Inclui-se as alíneas abaixo:

A relação final das inscrições homologadas será publicada no endereço eletrônico: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/editais>, no dia 16 de outubro de 2018 após as 18h.

h) Diploma de graduação ou comprovante de diploma em trâmite, sendo-lhe concedidos 12 meses para a apresentação do diploma;

h.1) Para graduação no exterior, o candidato deve apresentar o diploma com visto do Consulado Brasileiro sediado no país onde o mesmo foi expedido. Sem prejuízo de outros acordos multinacionais que possam existir, para os diplomas emitidos na França não é exigido tal formalidade e para os diplomas emitidos na Argentina exige-se a legalização junto ao Ministério de Educación e Ministério de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto da Argentina, anexando cópia do referido diploma com

tradução juramentada realizada no Brasil.

i) Histórico Escolar referente ao diploma especificado no item anterior.

Ponta Grossa, 06 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **AWDRY FEISSER MIQUELIN, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 06/06/2019, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0878129** e o código CRC **E2B047CE**.

Referência: Processo nº 23064.020731/2019-41

SEI nº 0878129